

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar a servidora **ANA TASSIA CARVALHO DOS REIS**, portadora do CPF/MF: **055.554.891-02**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o servidor **VINICIUS DE SOUZA SILVA**, portador do CPF/MF: **024.295.901-66**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2023.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração